



RESOLUÇÃO Nº 130 – CEPEX/2011

Indefere a solicitação de redução de encargos docentes da professora **SUSI KARLA ALMEIDA SANTOS** para frequentar o Curso de Mestrado em História, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 046/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 20/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de redução de encargos docentes da professora **SUSI KARLA ALMEIDA SANTOS** para frequentar o Curso de Mestrado em História, na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO